



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 27/05/11
Página nº: 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 335/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral –
Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico - PAE de Protocolo nº. 6433/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Cláudio Mendes Júnior, primeiro na ordem,
para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos
períodos de 1º a 30 de junho e 1º a 30 de agosto de 2011, não fazendo jus à
percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela 58ª Zona Eleitoral
(Janduís/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN